

SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL - CONSEPIR

Em função do agravamento da crise de saúde pública provocada pelo COVID-19 (Corona Vírus) e seus reflexos, a Comissão Eleitoral, por maioria, deliberou em suspender os prazos do processo eleitoral em curso, de forma a preservar os princípios norteadores dos Conselhos de Política Pública, entre estes a ampliação da participação da Sociedade Civil Organizada, bem como em respeito às medidas de prevenção recém adotadas pelo Governo do Estado e que envolve toda a Administração Pública.

Diante disse, a Comissão Eleitoral divulgará os novos prazos, no sítio eletrônico dês Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), até o dia 14 de dezembro de 2020.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

Ney Leprevost Neto
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho